

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B - Centro. CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG) Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 55, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

DÁ **OUTRAS** "PRORROGA PRAZO PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, considerando o pequeno prazo para pagamento de IPTU/2016,

DECRETA:

IPTU/2016, da seguinte forma:

- PARCELA ÚNICA e PRIMEIRA PARCELA para o dia 30 de Novembro de 2016.
- SEGUNDA PARCELA para o dia 10 de Dezembro de 2016.
- TERCEIRA PARCELA para o dia 20 de Dezembro de 2016.
 - Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 11 de Novembro de 2016.

Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO Gustavo Luiz Coemo Rodrigues